MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3604/2026, de 24 de abril de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 1.162.061.51 (um milhão cento e sessenta e dois mil e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3500-SF	629,40
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3500-SF	629,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3500-SF	7.862,26
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3500-SF	7.862,26
0601.10.304.0019.1.119	Aquisição de Equipamentos VIGIASUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	8.274,48
0601.10.304.0019.1.120	Resolução SESA 1103/2021 – PROVIGIA Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	22.053,80

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.1.122	Resolução SESA 1010/2021 – Qualificação da APS – Rede Materno Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	1.013,21
0601.10.301.0019.1.124	Resolução SESA 860/2022 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de APS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	23.488,12
0601.10.303.0019.1.123	Assistência Farmacêutica – Resolução SESA 788/2022 – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3518-SF	20.756,30
0601.10.301.0019.1.112	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Outros para Atender o Setor de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	123.814,72
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3518-SF	596,75
0601.10.301.0019.1.135	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário – Saldo Portaria 544/2023		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	193.074,57
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32022-SF	6.657,00
0601.10.303.0019.1.134	Resolução SESA 1712/2024 – Assistência Farmacêutica – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	32008-SF	120.525,00
0601.10.301.0019.1.113	Reforma UBS do BNH		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36210-SF	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3518-SF	3.836,64
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3518-SF	3.836,64
0601.10.301.0019.1.114	Reforma UBS Jardim Maria da Luz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36210-SF	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3518-SF	1.486,52
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3518-SF	1.486,52
0601.10.301.0019.1.142	REFORMA UBS CENTRAL CALDISSE DECARLI		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	20.004,48
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36210-SF	20.004,48
0601.10.301.0019.1.115	RESOLUÇÃO SESA 1106/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	14.179,71
0601.10.301.0019.1.118	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA SAÚDE		

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	369.449,97
0601.10.301.0019.1.126	RESOLUÇÃO SESA 507/2023-Aquisição de Raio-X móvel, cadeiras de roda e camas hospitalares		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	11.704,68
0601.10.304.0019.1.132	RESOLUÇÃO SESA 374/2024 - INCENTIVO FINANCEIRO - PROVIGIA PARANÁ-INVESTIMENTO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	25.793,05
0601.10.122.0019.2.208	RESOLUÇÃO SESA 515/2024-Aquisição de Eqtos. e Material Permanente - Rede de Atenção á Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	44.252,49
0601.10.303.0019.1.117	Resolução SESA 1472/2023 – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	22.551,00
0601.10.304.0019.2.228	Resolução SESA 726/2025 – PROVIGIA PR Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32024-SF	74.238,06
TOTAL			1.162.061,51

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3500	SF-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	16.983,32
3518	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	403.718,27
32022	SF-RESOLUÇÃO SESA 605/2024-PROVIGIA PARANÁ - DOENÇAS ENDÊMICAS	6.657,00
32008	SESA-INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-INVESTIMENTOS	120.525,00
36210	SF - Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	539.939,86
32024	SF-RESOLUÇÃO SESA 726/2025 - PROVIGIA/2025 - INVESTIMENTOS	74.238,06
TOTAL		1.162.061,51

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração